



Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. A 27ª Corrida Soldados do Fogo é uma prova promovida pela Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, e organizada pela empresa H C Produções e Eventos Ltda - HC SPORTS, em comemoração ao aniversário nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil. A prova será realizada em Natal-RN, no domingo, dia 06 de julho de 2025, às 5h00.

Artigo 2º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de Meia Maratona (21Km), 10Km e 5Km, com percurso aferido por um medidor oficial, formado pela Confederação Brasileira de Atletismo, e será amplamente divulgado no site oficial da prova: www.corridasoldadosdofogo.com.br.

Artigo 3º. A largada da prova será no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 2404, Barro Vermelho, em Natal/RN, sob qualquer condição climática. O horário de largada das provas de 21Km, 10Km e 5Km será às 5h00.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º. A prova de 21Km terá a duração máxima de 3h (três horas). A arbitragem será da Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida Soldados do Fogo será disputada na categoria INDIVIDUAL GERAL MASCULINO, INDIVIDUAL GERAL FEMININO, BOMBEIRO MILITAR DO RN INDIVIDUAL MASCULINO e FEMININO, e PESSOAS COM DEFICIENCIA (PCD) – SUBDIVIDIDA EM SEIS CLASSES, NO MASCULINO E FEMININO, onde cada atleta correrá 21Km, 10Km ou 5Km.

§1º - Fazem parte da CATEGORIA PCD os atletas com algum tipo de deficiência dentre as classes homologadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) – listadas no parágrafo 4º deste artigo. A deficiência do atleta deve ser comprovada no ato da retirada do kit do atleta, através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) com essa finalidade. Ou ainda:

I – O atleta com deficiência que não possui o documento de identificação do Comitê Paralímpico, deve apresentar o LAUDO MÉDICO comprovando a deficiência, no ato da retirada do kit do atleta.



§2º - O atleta inscrito na categoria PCD que não apresentar a documentação exigida no regulamento da prova, será automaticamente remanejado para a categoria GERAL.

§3º - A CORRIDA SOLDADOS DO FOGO possui trechos em seu percurso com inclinação superior a 20%, característica do relevo da cidade. Os atletas da categoria PCD devem ter atenção a altimetria e o percurso que está divulgado no site oficial da prova.

§4º - A categoria PCD é subdividida da seguinte forma:

- I – CADEIRANTE (CAD);
- II - DEFICIENTE VISUAL (DV);
- III - AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP);
- IV - AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS);
- V - DEFICIENCIA DE MEMBROS INFERIORES (com próteses);
- VI - DEFICIENTE INTELECTUAL (DI).

§5º - Todos os textos, documentações, divisões de categorias, perfis de classe, e observações referentes as categorias PCD, foram extraídos na íntegra do ANEXO II, da Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo, referente a Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua.

§6º. Todas as áreas comuns do evento, tais como palcos, banheiros, setores de serviços da prova e de patrocinadores, setores de largada e percurso, possuem acessibilidade e sinalização para receber a Pessoa com Deficiência.

Capítulo II - Inscrição

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade *MÍNIMA* para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 5km é de 14 (quatorze) anos de idade e 18 (dezoito) anos de idade para as provas de 10Km e 21Km.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de



acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na Corrida Soldados do Fogo é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.corridasoldadosdofogo.com.br, não havendo outros postos de inscrição e custarão:

I – LOTE I: Categoria Geral MASC. e FEM. – de 21 a 31 de maio de 2025: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais);

II – LOTE II: Categoria Geral MASC. e FEM. – de 01 a 30 de junho de 2025: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Artigo 11. As inscrições serão encerradas no dia 30 de junho de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 2500 (dois mil e quinhentos) participantes.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

Artigo 15. Atletas com mais de 60 anos de idade, Pessoas com Deficiência e doadores de sangue, tem direito a 50% de desconto no valor final da inscrição.

I - O processo de inscrição para o IDOSO deve ser o mesmo descrito no Artigo 10, com a necessidade de comprovação da data de nascimento, apresentando um documento oficial com foto, no ato da retirada do kit do atleta.

II – O processo de inscrição para o ATLETA COM DEFICIÊNCIA deve ser o mesmo descrito no Artigo 10, com a necessidade de comprovação da deficiência, apresentando a documentação solicitada no Artigo 6º - §1º, deste regulamento, no ato da retirada do kit do atleta.



III – De acordo com o Projeto de Lei n. 1.322/2019, é considerado DOADOR DE SANGUE toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e duas doações no caso de mulheres, no período de doze meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. Os comprovantes de doação, juntamente com a cópia da carteira de identidade e carteira de doador emitida pelo órgão competente da sua cidade, devem ser encaminhados no e-mail contato@corridasoldadosdofogo.com.br para análise. Após aprovação, será encaminhado ao solicitante um voucher com o benefício de 50% para realizar a inscrição diretamente no site do evento.

Parágrafo único: O desconto de 50% é um benefício do IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOADOR DE SANGUE, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste.

Capítulo III – Entrega de kits

Artigo 16. A entrega do kit do atleta será realizada nos dias 03 e 04 de julho das 9h às 18h30 e no dia 05 de julho das 9h às 14h, na Loja Lampadinha, Av. Dão Silveira, 3740, Candelária, Natal-RN, 59066-180.

Artigo 17. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no local do evento e nem após o evento.

Artigo 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de pagamento e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Artigo 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de pagamento e cópia de documento de identificação do inscrito e ficarão retidos no ato da retirada do kit.

Artigo 20. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica, regulamento da prova e sacola.

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.



Artigo 23. O tamanho das camisetas estará sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento Corrida Soldados do Fogo não é obrigatório.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26. O chip de cronometragem será entregue juntamente ao número de peito, com o kit do atleta.

Artigo 27. O uso do número de peito é obrigatório.

§1º O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 28. Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito recebe medalha de participação no evento.

Artigo 29. O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 30. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.



Artigo 31. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 32. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 33. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 34. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 35. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 36. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 37. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Artigo 38. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 39. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 40. O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 41. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 42. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.



Artigo 43. O evento será realizado segundo as Regras da CBAAt e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – Premiação

Artigo 44. A premiação da CORRIDA SOLDADOS DO FOGO não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PERCURSOS 21Km, 10Km e 5Km:

- a. PROVA de 21Km (Meia Maratona): Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 21Km e completar a prova na colocação entre 1º e 5º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.
- b. PROVA de 21Km (Meia Maratona): Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 21Km e completar a prova na colocação entre 1º e 3º lugar, nas CATEGORIAS BOMBEIRO MILITAR – MASCULINO ou FEMININO e PCD – MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.
- c. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação entre 1º e 5º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.
- d. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação entre 1º e 3º lugar, nas CATEGORIAS BOMBEIRO MILITAR – MASCULINO ou FEMININO e PCD – MASCULINO ou FEMININO receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.
- e. Não haverá premiação pecuniária em nenhuma prova da Corrida Soldados do Fogo.

Artigo 45. Premiação por faixa etária

- a. Todos os atletas classificados do 1º ao 3º lugar em suas respectivas faixas etárias na prova de Meia Maratona (21K), no masculino e feminino, serão premiados com um troféu.



FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO E FEMININO

De 18 a 24 anos; de 25 a 29 anos; de 30 a 34 anos; de 35 a 39 anos; de 40 a 44 anos; de 45 a 49 anos; de 50 a 54 anos; de 55 a 59 anos; de 60 a 64 anos; de 65 a 69 anos; de 70 a 74 anos; 75 anos e acima.

b. Os(as) atletas que obtiveram as colocações entre 1º e 3º lugar em suas respectivas faixas etárias na prova de 21Km, deverão retirar a premiação a partir do dia 18 de julho, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, Av. Prudente de Moraes, 2404 - Barro Vermelho, Natal-RN, 59022-545, das 9h às 15h. Será necessária a apresentação de documento oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte).

Artigo 46. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 47. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de 21Km, 10Km e 5Km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 48. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

Artigo 49. Não haverá premiação em dinheiro para os campeões das faixas etárias.

Artigo 50. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.corridasoldadosdofogo.com.br ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.



Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o número de peito e chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 51. Ao participar da Corrida Soldados do Fogo, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 53. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Corrida Soldados do Fogo.

§ 2º O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 56. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção, com o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, sendo efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.



Artigo 57. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 58. Haverá postos de hidratação no percurso, com distância inferior a 3Km entre um e outro. Haverá postos de hidratação na chegada da prova.

Artigo 59. Não serão disponibilizados banheiros químicos ao longo do percurso.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 60. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 61. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora H C Produções e Eventos Ltda.

Art. 62. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora e realizadora.

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 63. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.



Artigo 64. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 65. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou classificação geral da prova deverá ser feito, durante o evento, à Federação Norte Riograndense de Atletismo.

Artigo 66. Ao participar da Corrida Soldados do Fogo – Natal-RN, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 67. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 68. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 69. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – Disposições finais

Artigo 70. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento.



Artigo 71. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 72. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 73. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 74. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Corrida Soldados do Fogo pertencem a H C Produções e Eventos Ltda.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 21Km, 10Km ou 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a H C Produções e Eventos Ltda e o Corpo de Bombeiros Militar do RN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em



risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a H C Produções e Eventos Ltda, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Montagem de tendas de assessorias / treinadores / academias

a. Deverá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.



c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas, academias ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

f. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

g. As solicitações para montagem de tendas devem ser encaminhadas para o e-mail contato@corridasoldadosdofogo.com.br, contendo as dimensões da tenda. O envio do e-mail não garante o espaço solicitado.

h. Havendo a disponibilidade do espaço, o solicitante receberá a resposta da organização deferindo o pedido de montagem da estrutura.